



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 8809/2024

Aprova Estatuto Padrão das Associações de Pais, Mestres e Funcionários- APMF ou outra denominação para a Sociedade Civil constituída pela Comunidade Escolar.

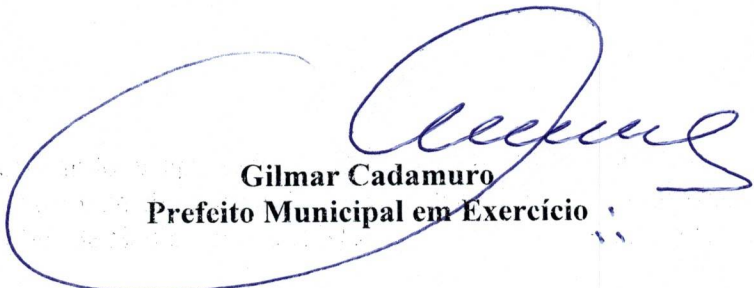
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, **GILMAR CADAMURO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e aprovado, o Estatuto Padrão das Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMF ou outra denominação para a Sociedade Civil constituída pela Comunidade Escolar, para as Instituições de Ensino da Rede Municipal, na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de março de 2024.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

